



DECRETO N° 8.316, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Dispõe sobre exonerações e nomeações de servidores públicos Municipais que passaram pelo processo Seletivo para o Cargo de Coordenador Pedagógico.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 01 de fevereiro de 2.023, os servidores públicos municipais que menciona.

Cargo	Nome	Matrícula
Coordenador Pedagógico	VITOR MOREIRA SILVA	8645

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Dirctor	Direção	Secretaria Municipal de Educação	*****	Unidade Escolar	TA	GISDENY CANDIDA DA ROCHA E QUEIROZ
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	Setor de Coordenação e Educação Inclusiva	NC - 5	SUZIMAR CANDIDA BALBINO

Art. 2º Ficam nomeadas, a partir de 02 de fevereiro de 2.023, os servidores públicos municipais que passaram pelo processo Seletivo para o Cargo de Coordenador Pedagógico.

Cargo	Nome	Matrícula
Coordenador Pedagógico	ANA LAURA DA SILVA	1868
Coordenador Pedagógico	POLYANA NUNES DE URZEDO	1866
Coordenador Pedagógico	VALDIRENE APARECIDA ARAÚJO	8626



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024.



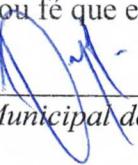
Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Planejamento	Departamento de Elaboração e Controle dos Instrumentos de Planejamentos	Setor de Elaboração dos Instrumentos de Planejamentos	NC - 5	SUZIMAR CANDIDA BALBINO
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento Educacional	Setor de Coordenação e Educação Inclusiva	NC - 5	GISDENY CANDIDA DA ROCHA E QUEIROZ

Art. 3º As pessoas ora exoneradas e nomeadas deverão apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos, a documentação que se refere o parágrafo único, do artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Iturama-MG, 01 de fevereiro de 2.023.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
01/02/2.023


Secretário Municipal de Governo.